

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00122

Publicação Diária - Data: 25/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00226, de 24 de agosto de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **23/08/2020**, o(a) servidor(a) **FLÁVIA SUELY LODI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10396, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SÃO MATEUS, FILIPE FIALHO ALVES, matrícula 10493, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00122 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2921512-3231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2921512-3231>



JFESBIE202000122A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00392, de 24 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.164, NI-C13, lotada na Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, de **06 a 08/07/2020** (3 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00393, de 25 de agosto de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares à servidora desta Seccional no mês de **SETEMBRO/2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10677	JULIANA VIEIRA SIMÕES	2ª	28/09 a 02/10/2020 (5 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2921512-3231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2921512-3231>



SIGA

OUTROS**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00227, de 25 de agosto de 2020****A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****ESTABELECE** a Escala de Plantão Presencial dos Agentes de Segurança Judiciária do **mês de SETEMBRO DE 2020**, de 12 às 17 horas, conforme planilha abaixo, considerando a Resolução 313/2020 do CNJ, ratificada pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012, do TRF2R:

01/09.	RENATO PUZIOL	SÉRGIO ALVES VIEIRA	LUIZ CARLOS BARROSO
02/09	EDNO RICARDO BORG	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES	EDILSON CARLOS VIDAL
03/09	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO.	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO
04/09	EDILSON CARLOS VIDAL	WILKILANE G. DE PAULA	BRUNO GONÇALVES
09/09	EDILSON CARLOS VIDAL	RENATO PUZIOL	JULIO GADIOLI
10/09	SÉRGIO ALVES VIEIRA	LUIZ CARLOS BARROSO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO.
11/09	EDILSON CARLOS VIDAL	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA	EDNO RICARDO BORG
14/09	EDILSON CARLOS VIDAL	WELDO FREIRES	BRUNO GONÇALVES
15/09	WILKILANE G. DE PAULA	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES	JULIO GADIOLI
16/09	LUIZ CARLOS BARROSO	RENATO PUZIOL	EDILSON CARLOS VIDAL
17/09	EDNO RICARDO BORG	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA	SÉRGIO ALVES VIEIRA
18/09	EDILSON CARLOS VIDAL	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2921512-3231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2921512-3231>



JFESBIE202000122A

21/09	EDILSON CARLOS VIDAL	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA	LUIZ CARLOS BARROSO
22/09	WILKILANE G. DE PAULA	WELDO FREIRES	EDNO RICARDO BORGIO
23/09	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES.	EDILSON CARLOS VIDAL	JULIO GADIOLI
24/09	BRUNO GONÇALVES	SÉRGIO ALVES VIEIRA	RENATO PUZIOL
25/09	EDILSON CARLOS VIDAL	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO
28/09	JULIO GADIOLI	EDILSON CARLOS VIDAL	LUIZ CARLOS BARROSO
29/09	ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES
30/09	EDILSON CARLOS VIDAL	RENATO PUZIOL	BRUNO GONÇALVES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALLIK
DIRETORA DO FORO DA SJES

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2921512-3231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2921512-3231>



SIGA